



SEÇAO 1 | Artigos

Pedofilia e pornografia infanto-juvenil: o mal que invade nossas casas

Pedophilia and child pornography: the evil that invades our homes

de Eliane Tonello¹ e Luiz Walmocyr Jr.²

RESUMO: O presente artigo resulta da experiência investigativa junto à Polícia Federal do Estado do Rio Grande do Sul no enfrentamento à disseminação da pornografia infantojuvenil na Internet. O olhar psicanalítico frente ao fenômeno conhecido como pedofilia investiga o trauma psicológico das vítimas de abuso sexual, camuflado pelo silêncio nas famílias. A junção dos aspectos investigativo e psicanalítico proporciona uma ampla visão deste complexo fenômeno que gera consequências graves e incapacitantes, desconhecidas para algumas pessoas. É importante salientar que as considerações tecidas estão alicerçadas no restrito número de publicações e estudos estatísticos na área, bem como em experiências de campo. O ser humano para que tenha um desenvolvimento saudável necessita de um ambiente protetivo e cuidadoso, e a psicologia surge como possibilidade de minimizar e dar um destino à dor psíquica, para que futuras gerações não permaneçam aprisionadas em vazios dilacerantes. O clamor popular exige, com razão, a identificação e a punição exemplar de abusadores. É necessário punir abusadores, mas também proteger e amparar as vítimas, detectando e tratando os graves traumas psicológicos causados, visando diminuir a ação destes no desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.

Palavras-chave: Pedofilia; Pornografia; Trauma Psicológico.

ABSTRACT: This article results from the author's investigative experience along the Federal Police of the State of Rio Grande do Sul in the fight against child pornography on the Internet. The psychoanalytic view of the phenomenon known as pedophilia investigates the psychological trauma of victims of sexual abuse camouflaged by silence in families. The combination of the investigative and psychoanalytic aspects gives a broad vision of this complex phenomenon that generates serious and incapacitating consequences unknown to some people. It is important to point out that the considerations are based on the restricted number of publications and statistical studies in the area, as well as field experiences. The human being, in order to have a healthy development, needs a protective and careful environment, and psychology appears as a possibility to minimize and give a destination to psychic pain, so that future generations do not remain imprisoned in lacerating voids. The popular clamor rightly demands the identification and exemplary punishment of abusers. It is necessary to punish abusers, but also to protect and support the victims, detecting and treating the serious psychological trauma caused, in order to diminish their action in the healthy development of children and adolescents victims of sexual abuse.

Keywords: Pedophilia; Pornography; Psychological; Trauma.

¹ Psicóloga, CRP 07/21706. Clínica Psicanalítica de adultos e adultos maduros. Escritora. Vice-presidente da SPRGS - Gestão 2018/20. eliane.tonelo@gmail.com .

² Agente da Polícia Federal. Engenheiro Eletricista. Palestrante na área de investigação de crimes cibernéticos. Professor convidado da Academia Nacional de Polícia. Escritor. Idealizador da Operação Darknet da Polícia Federal (Darkweb). walmocyr@hotmail.com .

Introdução

"Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças", Nelson Mandela.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 1990) vem implantando medidas de promoção e proteção de direitos da criança e do adolescente. Nos últimos anos, especialmente em função da evolução das redes sociais, das câmeras digitais e do uso de *smartphones*, de forma silenciosa e dissimulada, o abuso sexual infanto-juvenil vem se configurando em um fenômeno mundial que faz 168 vítimas diariamente, somente no Brasil. No Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio de 2018, deu-se início à Campanha de Enfrentamento à Pedofilia no Estado do Rio Grande do Sul. Tal data foi instituída em 2000, através da Lei Federal Nº 9.970, em razão do crime praticado à menina Araceli, cruelmente assassinada aos 8 anos após ter sido violentada, em Vitória, no Espírito Santo.

A pedofilia está sendo considerada uma doença que está assumindo proporções epidêmicas na população mundial. Envolve impulsos ou excitações sexuais recorrentes e intensos praticados com crianças com 13 anos de idade, ou menos, por um período mínimo de seis meses. É considerada pedófila a pessoa com no mínimo 16 anos de idade e pelo menos cinco anos a mais do que seus objetos de desejo. É importante salientar que nem todo pedófilo é um molestador, e a pedofilia, vista como uma atração sexual patológica por crianças pré-púberes, não é considerada, por si só, um crime à luz do código penal. O que pode ser tipificado como crime é a sua exteriorização, que pode assumir diversas formas, incluindo o abuso físico e também a produção, armazenamento e divulgação de imagens. Nesse caso, configura um dos tipos de maus-tratos que apresentam implicações tanto legais (crime) quanto médicas e psicossociais. O incesto está relacionado à pedofilia pela escolha frequente de uma criança imatura como objeto sexual, pelo fator elemento de coerção e, em alguns casos, pela natureza preferencial da ligação adulto-criança. No relato de criminosos, a maioria das vítimas é meninos (Kaplan & Sadock, 2016).

O debate sobre o abuso de crianças ganhou força a partir da década de 1970, em virtude das conquistas dos movimentos pelos direitos das mulheres, como apontam suas pesquisas. Ficou mais claro, a partir de então, que a prática de abuso sexual contra crianças é muito mais comum do que as pessoas suspeitam e geralmente o abusador é alguém próximo da vítima e alguém que ela confia. Esse crime está presente em todas as classes sociais, credo ou cor, e pode ser cometido de forma intrafamiliar e extrafamiliar. O consumo de imagens pornográficas de crianças são fortes indicadores do problema, pois cada imagem representa uma fração congelada de tempo na qual um abuso sexual infantil foi cometido (Walmocyr Jr, 2018).

As pesquisas mostram que em nossa cultura o incesto é a forma de abuso mais frequente, praticado com o conhecimento e com a cobertura dos fatos pelos membros da família. O abuso constitui a violação do corpo da vítima, que muitas vezes sai com hematomas na própria pele, lesões genitais e anais, sangramento e perda de controle esfincteriano, gestação, infecções sexualmente transmissíveis e fraturas. Pesquisadores apontam que as consequências do abuso sexual infanto-juvenil estão presentes em todos os aspectos da condição humana, deixando marcas físicas, psíquicas, sociais e sexuais que poderão comprometer seriamente a vida das crianças ou dos adolescentes abusados. Em especial, no caso do abuso praticado por pessoas que, em algum momento, foram da confiança da criança ou do adolescente, fica difícil mensurar o tamanho do prejuízo emocional e suas consequências futuras (Florentino, 2015).

A violência sexual consiste em diferentes formas de interações sexuais, toques, manipulação (da genitália, mama, ânus), carícias, sexo oral, relações com penetração (genital ou anal), *voyeurismo*, exibicionismo e divulgação pornográfica. Estas interações sexuais são impostas às crianças ou aos adolescentes pela violência física, ameaças, assédio, sedução ou indução de sua vontade (Azevedo & Guerra, 2005).

Para Vitiello (2000), quando o processo de vitimização ocorre dentro do âmbito familiar o silêncio é ainda maior. O horror social do incesto instalado rompe com o conceito do lar e da família como refúgio. A mãe é fundamental, pois geralmente é a ela que o abuso é relatado e, na maioria das vezes, é por ela que o fato é levado ao conhecimento das autoridades responsáveis, como o Conselho Tutelar ou Delegacia de Polícia.

Nos casos em que o abuso sexual ocorre sem que exista necessariamente violência física ou uso de força, o pedido de silêncio à vítima está relacionado com a questão da lealdade e da confiança que a criança deposita no agressor (Jonzon & Lindbland, 2004). Passar pela experiência de violação do próprio corpo significa que novas sensações despertadas não puderam ser integradas. Isto significa que o sofrimento não simbolizado ou não elaborado tem destino no corpo, independente da idade (Prado, 2004).

Políticas Públicas

Na década de 90, políticas públicas foram criadas no Brasil em decorrência do aumento de casos de violência/abuso sexual contra crianças e adolescentes. Já o texto constitucional trouxe os princípios da proteção integral dos direitos. No Art. 227, o tema violência sexual tem especial relevância. No parágrafo 4º, consta que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. Na emenda de nº 65 de 2010, consta que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O avanço da legislação trouxe ferramentas não só para combater e coibir esta violência, clareando o limite entre criança e adulto, mas para possibilitar a criação de medidas sócio-educativas, protetivas e preventivas frente aos danos psicológicos que muitas vezes podem ser irreversíveis, além dos efeitos físicos e sexuais.

Nosso país foi o primeiro país a promulgar um marco legal com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989. Na sequência, implantou-se um sistema de justiça e de segurança específico para crianças e adolescentes, com a criação do Juizado da Infância e Juventude, e Núcleos Especializados no Ministério Público e Defensoria, além das delegacias especializadas para atendimento de criança e adolescentes vítimas e autores de violência. Da mesma forma, a criação de Delegacias Especializadas foi determinante no processo de visibilidade da violência sexual contra crianças e adolescentes. Quem produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar imagens, por qualquer meio, que contenham cenas de sexo explícito ou pornografia envolvendo crianças e adolescentes, se enquadra no crime previsto no ECA, no artigo 240, com pena de reclusão prevista de quatro a oito anos. E quem transmite essas imagens, divulga, publica ou distribui por qualquer meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro

que contenha cena de sexo explícito ou pornográfico envolvendo criança ou adolescente, pode ser enquadrado no artigo 241-A, com pena de reclusão que varia de três a seis anos.

A Agência de Notícias da Polícia Federal apresenta dados sobre a operação *Darknet*, investigação pioneira, que objetivou combater uma rede de distribuição de pornografia infanto-juvenil na *Darkweb*, foi deflagrada pela polícia Federal em 2014 e 2016. Na primeira fase foram cumpridos 93 mandados de busca e na segunda fase 70. A Polícia Federal antecipou o cumprimento de 7 ordens judiciais para evitar o possível abuso sexual de crianças. Desde a primeira fase da Operação *Darknet* (2014), a Polícia Federal desenvolve metodologia de investigação e ferramentas para identificar usuários da *DarkWeb*, considerado um meio seguro de divulgação de conteúdos variados de forma anônima. A arquitetura desse ambiente impossibilita a identificação do ponto de acesso (IP), ocultando o real usuário que acessa a rede. Poucas polícias no mundo obtiveram êxito em investigações na Darkweb, como o FBI, a Scotland Yard e a Polícia Federal Australiana.

Dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (2018) e da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (2018), através dos Departamentos Estadual da Criança e do Adolescente e de Investigações Criminais, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), mostram que, depois de seis meses de uma ação integrada em prol do combate a crimes de exploração sexual contra crianças, chamada de Operação Luz na Infância 2, foram presas, em maio de 2018, 21 pessoas, incluindo uma criança, na posse de material com conteúdo de exploração sexual infanto-juvenil. Em Porto Alegre, foram oito prisões, duas em Santa Maria, duas em Cachoeirinha e duas em Novo Hamburgo, além de prisões efetuadas em Alvorada, Pelotas, Panambi, Taquara, Canoas, Sapucaia, São Leopoldo e Viamão. Também foram apreendidos diversos computadores, *notebooks*, *HDs* externos, *pendrives* e outros dispositivos de armazenamento que continham material referente a crimes de abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

Possíveis manifestações psicológicas decorrentes do abuso sexual em crianças e adolescentes

A luta pelo respeito à natureza infanto-juvenil vem sendo alarmada no meio sociocultural nas últimas décadas. O tom de urgência que percebemos frente à necessidade de proteger as crianças e adolescentes, vítimas de abuso sexual e psíquico, aumenta e cabe à sociedade desenvolver ações em prol do processo de prevenção da saúde física e mental desses indivíduos. A literatura tem nos mostrado que alguns adultos são incapazes de se responsabilizar por suas próprias demandas sexuais e afetivas, pois carregam experiências precoces que denunciam um passado de tormento.

Cada indivíduo reage frente às adversidades da vida em consonância com o seu desenvolvimento emocional. Quando os pais não proporcionam um universo facilitador e seguro à criança, ela não terá condições de discernir as ameaças do mundo externo e a cultura em que está inserido. Tudo começa no ventre, passa depois para os braços maternos e culmina em um lar erigido pelos pais. A mãe necessita do apoio do pai e dos familiares para ser capaz de proporcionar um ambiente favorável à criança. "Falhas no processo de maturação (por si só uma questão de hereditariedade) estão, naturalmente, muitas vezes associadas a fatores patológicos hereditários,

mas o caso é que essas falhas estão muito associadas a falhas do ambiente facilitador" (Winnicott,1983, p.199). Não podemos deixar de considerar que o funcionamento do ambiente influencia diretamente no estabelecimento da dinâmica subjetiva. Quando situações abusivas são praticadas por alguém experiente e que compreende a realidade, fica difícil discernir se realmente foram inofensivas. Freud ([1896] 1996) salienta que "as lesões sofridas por um órgão ainda imaturo, ou por uma função em processo de desenvolvimento, frequentemente causam efeitos mais graves e duradouros do que causariam em época mais madura" (p.199).

As cenas traumáticas, por serem compostas por sucessivas experiências de tensão, ligam-se como ramificações, causando graves repercussões na estrutura psíquica, seja no sentido negativo ou positivo. A expressão "trauma" deriva do grego e significa ferida que resulta de uma ação violenta externa capaz de causar rupturas na integridade corpórea. Freud ([1893] 1996) lança a ideia de que a lembrança do trauma é ativa — "age como um corpo estranho que, muito depois de sua entrada, deve continuar a ser considerado como um agente que ainda está em ação" (p.42)— e conclui dizendo que a criança espancada desenvolveria fantasias sexuais e de prazer (Freud ([1919] 1996).

Ferenczi ([1932/1933] 1992) amplia a ideia com a hipótese de que o sexual vai além do estupro, e o traumático vai além do sexual. Quando o trauma decorre do abuso sexual, significa que o adulto se deixou levar pela linguagem da paixão, o que para a criança seria linguagem da ternura. Daí decorre o conceito de confusão de línguas, que se refere ao desencontro que ocorre entre a confiança da criança e o incompreensível desrespeito do adulto pela sua agonia física e psíquica. Como o aparelho psíquico submete-se na busca da sobrevivência a qualquer custo, quando a criança não puder ser ouvida e acolhida após a experiência traumática, o autor sugere pelo menos três possibilidades de agravamento traumático: nos casos de agressões sexuais, os castigos passionais sem correspondência com a atitude da criança, mas sim com o humor do adulto, e o terrorismo do sofrimento, que impõe uma inversão, quando a criança é levada a desempenhar o papel de cuidador.

Day et al. (2003) citam algumas possíveis manifestações psicológicas decorrentes da violência doméstica. As de curto prazo: medo do agressor, queixas sintomáticas, sintomas psicóticos, isolamento social, sentimento de estigmatização, quadro fóbico-ansioso, depressão, distúrbios do sono/aprendizagem/alimentação e quadros de masturbação compulsiva. Já os efeitos tardios envolvem ideação suicida, transtornos psiquiátricos, fobias agudas, ansiedade, depressão, abuso de álcool e drogas, raiva, culpa, isolamento, disfunções sexuais e menstruais, rejeição ao sexo ou qualquer contato físico, e prejuízo ao desenvolvimento psicossexual.

Quanto à visão frente ao abuso sexual e à questão do segredo das crianças e dos adolescentes, refere-se à submissão da relação de poder físico e/ou psicológica. As vítimas carregam a proibição na verbalização dos fatos por não sentirem-se acreditadas pela mãe e pela família, ou pelo temor de sofrer castigos, muitas vezes sentindo-se com responsabilidade por manter o equilíbrio e a integridade familiar. No campo da neurologia, surgem hipóteses de que as situações de violência e abuso sexual podem acarretar danos temporários ou permanentes na estrutura do cérebro. Os sintomas construídos durante a experiência traumática afetam não somente os pensamentos, mas a memória, o estado de consciência e todo campo de ação, de iniciativa e de objetividade na vida (Florentino, 2015).

Segundo os achados de Gabel (1997), frente aos abusos sexuais as queixas somáticas são habituais e se manifestam na forma de mal difuso, como

impressão de alterações físicas, enurese e encoprese, crises de falta de ar e desmaios, dores abdominais agudas; problemas relacionados à alimentação, como náuseas, vômitos, anorexia ou bulimia; interrupção da menstruação, mesmo quando não houve penetração vaginal. Apesar desta discussão a partir dos aspectos psiquiátricos, biológicos e neurológicos, a questão do trauma psíquico está no cerne do abuso sexual. O abuso não é exclusivo de nenhuma classe social, credo ou cor. "Normalmente o abusador é alguém próximo da vítima e em quem ela confia. Muitas vezes o próprio pai ou padrasto é o perpetuador dos abusos" (Walmocyr Jr, 2018, p.31). O silêncio da vítima protege o agressor ao mesmo tempo em que a paralisa psiquicamente. As reações dependem da idade da criança ou do adolescente, e vão desde a simbolização até aquilo que pode ser capaz de mostrar ou dizer com suas palavras ou comportamentos. Florentino (2015) complementa: "Observa-se que o pacto de silêncio que se estabelece nos casos de abuso sexual contra crianças é um entrave para que este seja impedido e os agressores punidos. A falta de punição e a recorrência do ato sexual violento podem, muitas vezes, levar a criança à morte ou deixar graves sequelas físicas e psíquicas" (p. 142).

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2017), a violência contra crianças e adolescentes é praticada de várias maneiras, por diferentes autores/atores e em distintos lugares. A violência pode ser classificada como violência psicológica (chantagem emocional), física (hematomas, mordidas, arranhões e até a morte) e sexual (abuso sexual e exploração sexual comercial). A relação sexual pode acontecer de forma intrafamiliar (grau próximo de parentesco sanguíneo ou afinidade) ou extrafamiliar (fora do seio familiar). A exploração sexual pode envolver prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais (UNESCO, 2007).

Na visão de Trachtenberg (2013), as transmissões transgeracionais envolvem traumas, que podem inaugurar a história de muitos sujeitos, além de segredos, histórias de violência, migrações e vazios que não puderam ser nem historizados, nem transformados e simbolizados, levando, em consequência, à carência de transcrição transformadora.

As transmissões transgeracionais inauguram uma cadeia traumática transgeracional, dominada pela repetição, em detrimento da memória e da historização do sujeito, enquanto as transmissões intergeracionais tornam possível o estabelecimento de uma cadeia (elo) geracional. (Trachtenberg et.al, 2013, p.129-130)

Os investigadores das transmissões transgeracionais e intergeracionais consideram que segredos vergonhosos correspondem a traumas não elaborados da história do sujeito (Abraham & Torok, 1995). No estudo sobre transmissão radioativa, Puget (2004) cita: "Há uma conquista no sentido de nos convencermos que aquilo que ficou no passado, sem ser pensado nem elaborado por aqueles que o vivem, aparecerá necessariamente como sintomas nas futuras gerações" (Trachtenberg et.al, 2013.p.17). Os sofrimentos psíquicos, as angústias e os traumas psicológicos podem levar as pessoas a adoecerem de câncer, quando associados aos elementos carcinogenéticos do meio externo e às ações virais (Tonello, 2016).

Achados

A relação da mãe com a criança é determinante para que o abuso seja relatado e, na maioria das vezes, é ela quem leva ao conhecimento do Conselho Tutelar ou Delegacia de Polícia através do 'disque-denúncia 100'. Para Walmocyr Jr (2018), "A prática do abuso sexual contra crianças é, infelizmente, muito mais comum do que as pessoas suspeitam. Atuar nesta área foi, de certa forma, um choque de realidade para mim. Aqueles que não trabalham com a matéria, ou não precisam lidar com esse assunto, não percebem a real dimensão do fenômeno, nem sua elevada frequência estatística" (p.27). As investigações do Agente da Polícia Federal mostraram que este universo, um submundo encoberto de segredos e distorções, é invisível para grande parte das pessoas, e na maioria dos casos o abuso é negado. Toda vez que o indivíduo contempla uma imagem de abuso para obter o prazer sexual está agredindo a dignidade da criança e do adolescente. A internet transformou-se em uma forma rápida e eficaz à comunicação entre pedófilos para a seleção de vítimas e troca de materiais contendo pornografia. Literalmente, é um território no qual os pedófilos diariamente vão à caça, atividade que se beneficia tanto mais quanto menor for o controle exercido por pais ou cuidadores. Em alguns casos, quando o incesto é revelado, a mãe, ao invés de amparar a vítima, responsabiliza-a pelo abuso.

Presenciei, algumas vezes, mães que não aceitavam fatos claros a respeito dos seus cônjuges. Agiam negando evidências e escondendo duras verdades. Elas tentavam manter uma estrutura familiar corroída pelo incesto. Em outras oportunidades, vi homens tentando imputar à vítima a culpa pelo abuso. Nos dois casos, a vítima sente-se totalmente culpada e desamparada. O que mais preocupa neste contexto são os efeitos em longo prazo para o futuro da vítima de abuso incestuoso. O impacto dessas relações terá um efeito permanentemente no desenvolvimento desse indivíduo. (Walmocyr Jr, 2018, p.38)

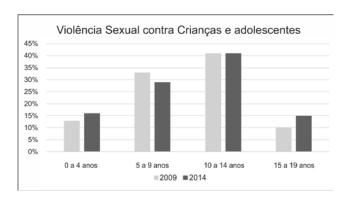
Dados da UNICEF (2017) revelam que, com a implantação do serviço de disque-denúncia pelo Governo Federal, foram recebidas, em 2003, 4.494 denúncias; já em 2008, esse número chegou a 32.588, com média diária de 89. Em um período de seis anos, foram mais de 95 mil denúncias e 2,2 milhões de ligações atendidas, entre dúvidas e sugestões. Salienta-se que 62% das denúncias são contra meninas, e esse número sobe para 81% quando são de violência sexual. Segundo relatório da situação Mundial da Infância, constatou-se que a *Internet* aumenta a vulnerabilidade de risco e os danos a crianças e aos adolescentes pelo acesso *online*, potencialmente mais perigoso, especialmente por ser menos supervisionado. Desta forma, são propiciadas as piores formas de exploração e abuso, tráfico e a distribuição *online* de pornografia infantil feita sob encomenda.

Talvez seja de suma importância que nós profissionais da saúde possamos debater tais fenômenos nas instituições de ensino, empresas e outros setores. De acordo com o *The National Center for Missing & Exploited Children* (2016), a exploração sexual infantil online é um problema porque as produções e as tecnologias de distribuição transcendem as fronteiras. Há também uma grande variação entre as leis relativas à pornografia infanto-juvenil em todo o mundo. Embora o número total de crianças sexualmente abusadas e/ou

exploradas seja desconhecido, o número de prisões por pornografia infantil produzida por adultos nos EUA praticamente duplicou entre 2000 e 2009 (Wolak, Finkelhor & Mitchell, 2012). Há crescente preocupação relativa à exploração sexual e ao abuso de crianças no sentido de que novas tecnologias criem mais oportunidades para agressores sexuais (Seto, 2013).

Os pais devem estar vigilantes ao que seus filhos fazem no mundo virtual, caso contrário as crianças podem tornarem-se vitimas desses predadores virtuais. Os autores citam Staksrud (2013), que propôs um modelo geral para o processo de aliciamento online, envolvendo diferentes estágios. Durante o primeiro estágio, o agressor observa as salas de bate-papo, abstendo-se de participar da comunicação. Quando uma vítima em potencial é identificada, a conversa é iniciada. O infrator então tenta entabular uma conversa pessoal com o menor, preferencialmente de maneira privada. A segunda etapa é composta das principais estratégias de preparação que envolvem a comunicação com a vítima em potencial. O objetivo final pode ser envolver-se em conversas sexualmente explícitas, compartilhar fotos/vídeos sexuais ou conhecer a criança pessoalmente (Winters, Keylors & Jeglic, 2017). Em 2016, o sistema de saúde registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em mais de 13 mil deles - 57% dos casos - as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil tinham menos de 9 anos. As estatísticas são do SINAN, o sistema de informações do Ministério da Saúde, que registra casos de atendimento de diferentes ocorrências médicas desde 2011 (BBC Brasil 2018). Segundo a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, em 2016, 834 crianças e adolescentes denunciaram ter sido vítimas de abuso e exploração sexual no Rio Grande do Sul.

Seguem as informações segundo o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul - 2018-2028.



O abuso sexual de crianças é fenômeno complexo e difícil de ser enfrentado pela família como um todo, denunciar o segredo envolve explicitar a violência no próprio núcleo familiar. Em alguns casos, diante da suspeita ou constatação por parte da mãe de que o marido ou companheiro abusava sexualmente da filha, aquela vive sentimentos ambivalentes de raiva e ciúmes, experimentando, ao mesmo tempo, culpa por não ter sido capaz de exercer proteção, e assim acaba por negar suas percepções. Além disso, o problema envolve questões legais de punição do agressor e proteção terapêutica de atenção à saúde física e mental à criança. As consequências psicológicas estão diretamente relacionadas com a idade da criança, a duração do abuso e as condições em que ocorre a violência ou as ameaças: grau de relacionamento com o abusador e ausência de figuras parentais protetoras (Araújo, 2002).

Os homens, estatisticamente, são os maiores responsáveis pelos abusos sexuais contra as crianças. Os arranjos desses pares — pai, filha, mãe-filho,

irmã-irmão, pai-filho e mãe-filha - são múltiplos e dependem das configurações familiares. Geralmente o membro da família mais conhecido e confiável é o perpetrador dos abusos. As imagens de pornografia infantil estão cada vez mais brutais. Elas apresentam crianças sendo sexualmente penetradas e envolvem situações sadomasoquistas, incluindo atos de tortura. Os homens que possuíam pornografia infanto-juvenil e tiveram contato físico com crianças, costumavam utilizar tais imagens como parte do processo de preparação para o abuso e, por conseguinte, fotografavam suas vítimas. Os adolescentes, com todos os aparatos tecnológicos e recursos das redes sociais, tendem a enviar ou a postar imagens ou vídeos produzidos por eles, contendo nudez parcial ou total. Mesmo que não tenham um caráter pornográfico, às vezes, o teor é deturpado, dependendo do que o destinatário faz com esses materiais.

Entre setembro e outubro de 2008, foi realizada uma pesquisa pela *National Compaignto Prevent Teenand Unplanned Pregnancy*, com uma amostra de 1280 pessoas, sendo 653 adolescentes com idade entre 13 e 19 anos e 627 jovens entre 20 a 26 anos. Os resultados foram alarmantes: 20% do total de adolescentes enviaram ou postaram imagens ou vídeos produzidos por eles, contendo nudez parcial ou total. Levando em conta o sexo, 22% das meninas e 18% dos meninos produziram tais imagens. Resulta que um em cada cinco adolescentes americanos já produziu e enviou imagens pornográficas. Quando se considera os jovens, estes números sobem para 33%. Com referência às mensagens sexualmente sugestivas, 39% dos adolescentes já haviam enviado ou postado este tipo de mensagem. Quando questionados se receberam mensagens deste teor, os números chegaram a 48%, sendo que o(a) namorado(a) foi o destinatário em 71% entre meninas e 67% entre os meninos.

Considerações finais

No trauma, o ambiente de desamparo e o sentimento de exposição ao insensível poder dos adultos, criam nas vítimas marcas significativas entre a vivência real e as repercussões na organização do eu. O sintoma que aparece na clínica significa acúmulo de intrusões e não apenas consequência de um evento isolado. Estímulos em excesso irromperam o psiquismo imaturo e deixaram rastros do irrepresentável, encapsulado no silêncio. Com os afetos e pensamentos negados, em virtude da culpa, instala um processo de identificação com o agressor. A vítima fica como se estivesse anestesiada, sabe tudo, mas nada sente.

A psicanálise tem a responsabilidade de trabalhar com o movimento da repetição, e só fará sentido quando palavras e afetos estiverem lado a lado em prol da transformação. Cabe a nós emprestar voz aos que precisaram emudecer em lares atormentados. É necessário que nossos estudos surjam para dar significados aos horrores que não tem nome. Para Ferenczi ([1920–1933] 1992), nos casos de trauma, a presença do analista é importante. Mesmo que não possamos oferecer tudo o que o vitimizado necessita, o simples fato de estarmos disponíveis proporciona um impulso para nova vida "... na qual se fecha o dossiê de tudo o que se perdeu sem retorno e, efetuado este primeiro passo, lhe será permitido contentar-se com o que a vida oferece, apesar de tudo, não rejeitar tudo em bloco, e reconhecer o que ainda poderá ser utilizável" (p.117).

Torna-se imperativo que os meios de repressão e prevenção ao abuso sexual infantil estejam constantemente em evolução. É necessário investir na qualificação dos meios investigativos para elucidação dos crimes, mas também é indispensável a ampliação de políticas públicas de prevenção e

controle para que o abuso seja evitado. O engajamento da sociedade civil é determinante neste processo, fiscalizando, exigindo medidas adequadas para acompanhamento por parte do estado de agressores sexuais, sugerindo melhorias legislativas e principalmente denunciando toda e qualquer forma de abuso infantil. O enfrentamento ao abuso sexual infantil é uma missão de toda a sociedade.

Referências

- Abrahan, N., & Torok, M. (1995). A casca e o núcleo. São Paulo: Escuta.
- Araújo, M.F. (2002). Violência e Abuso Sexual na família. *Psicol. Estud. vol.7* n.2, Maringá jul./dez.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (1998). *Pele de asno não é só história...: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Rocca.
- BBC Brasil https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43010109 Acesso em 24/06/18.
- Brasil (2013). *Plano Nacional de Enfrentamento à Violência sexual Infanto-ju-venil*. Brasília, DF: Governo Federal.
- Day, V. P. et al.(2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, *25*, supl. 1, p. 09–21.
- Departamento Estadual da Criança e do Adolescente da Polícia Civil, DECA. *Relatório Anual de 2002*. Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre ,2002.
- Faleiros, V. P., & Eva S. (2007). UNESCO. *Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- Ferenczi, S. ([1932]1991). Confusão de língua entre os adultos e a criança: a linguagem da ternura e da paixão. In: *Obras Completas*. São Paulo: Martins Fontes.
- Ferenczi, S. ([1932]1992). Reflexões sobre o trauma. In S. Ferenczi, *Obras Completas*, vol. 4. São Paulo: Martins Fontes.
- Florentino, B.R.B.(2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. vol.27, n.2. *Fractal*, Rev. Psicol. [online], pp.139-144. ISSN 1984-0292.
- Freud, S.([1893]1996). *Sobre o mecanismo psíquico dos fenômenos histéricos: comunicação preliminar.* Rio de Janeiro: Ed. Imago.
- Freud, S.([1919]1976). 'Uma criança é espancada'. Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. Rio de Janeiro: Ed. Imago.
- Guerra, V.N de A. (1998). *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada.* 3.ed. São Paulo: Cortez.
- Jonzon, E., Lindblan, F. (2004). *Disclosure, reactions, and social support: Findin- qsfrom a sample of adult victims of child sexual abuse*. Child Maltreatment.
- Ouvidorias Federais. http://www.ouvidorias.gov.br/cidadao/lista-de-ouvidorias.gov.br/cidadao/lista-de-ouvidorias/adm_direta/secretaria-de-direitos-humanos-sdh
- Polícia Federal. PF combate crime de pornografia infantil na Deep Web. Disponível em: http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2016/11/pf-combate-crime-de-pornografia-infantil-na-deep-web Acesso em: 11 de junho de 2018.
- Polícia Federal. Operação Darknet Balanço. Disponível em: http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2014/10/operacao-darknet-balanco Acesso em: 11 de junho de 2018.
- Prado, M. C. C. A. (Org) (2004). O mosaico da violência. São Paulo: Vetor.
- Production and Active Trading of Child Sexual Exploitation Images Depicting Identified Victims. 2017
- Sadock, Benjamin J. (2016). *Compêndio de psiquiatria*. 11.ed. Porto Alegre: Artmed
- Secretaria de Segurança Pública. Ação integrada de combate à exploração

- sexual infanto-juvenil resulta em 21 prisões. Disponível em: http://www.ssp.rs.gov.br/acao-integrada-de-combate-a-exploracao-sexual-infanto-juvenil-resulta-em-21-prisoes-no-estado Acesso em: 11 de junho de 2018.
- Seto, M. C. (2013). *Internet sex offenders*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Staksrud, E. (2013). Online grooming legislation: Knee-jerk regulation? *European Journal of Communication*, 28(2), 152–167.
- The National Campaign to Prevent Teen and Unplanned Pregnancy. Sex and Tech: The Nacional Campaign to Prevent Teen and Unplanned Pregnancy. 2008
- Tonello, E. (2016). Existe alguma relação entre alexitimia e câncer de mama? *Rabisco Revista de Psicanálise*, *Vol.6*, n°1, p. 125–144.
- Trachtenberg et.al.(2013). *Transgeracionalidade de escravo a herdeiro: um destino entre gerações*. Porto Alegre: Sulina.
- UNICEF. UNICEF.. https://www.unicef.org/brazil/pt/media_37371.html Acesso em: 11 de junho de 2018.
- Vitiello, N. (2000). Vitimização sexual: consequências orgânicas. In M.A.Azevedo; V.Guerra (org). *Crianças Vitimizadas: a Síndrome do Pequeno Poder.* 2.ed. São Paulo, SP: Iqlu.
- Walmocyr L. Jr. (2018). Protegendo anjos: o dia da polícia federal no enfrentamento à pedofilia e à disseminação de pornografia infanto-juvenil na internet. Porto Alegre: Bugui.
- Winnicott, D.W. (1983). *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Traduzido por Irineo Constantino Schuch Ortiz. Porto Alegre: Artmed.
- Winters, G., Kaylor, L., & Jeglic, E. (2017). Sexual offenders contacting children online: an examination of transcripts of sexual grooming.